

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADORES 01/2017
Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”

Versão ajustada em 14.09.2017¹

I. CONTRATANTE:

Fundação Getulio Vargas (“**FGV**”), através de sua Escola de Direito de São Paulo (“**FGV Direito SP**”), por meio de sua Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada (“**CPJA**”), com suporte da União Europeia, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR, conforme Contrato de Subvenção NR CSO-LA/2016/379-684.

II. OBJETIVO:

Contratação de 7 (sete) pesquisadores(as) a serem alocados em diferentes pesquisas que compõem o Projeto “**Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil**”, uma iniciativa do Grupo de Instituto, Fundações e Empresas (“**GIFE**”) – em parceria com a **FGV** através da **FGV Direito SP**, por meio da **CPJA** e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (“**IPEA**”), parcialmente financiada com recursos da **União Europeia**, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR.

III. RESUMO DAS VAGAS E TETO DE REMUNERAÇÃO (PERÍODO TOTAL DA CONTRATAÇÃO):

n° de vagas	Descrição resumida*	Teto de Remuneração para cada Pesquisador**	Período total de contratação
01(uma)	Pesquisador(a) Sênior para a pesquisa “Doações”	R\$ 46.178,90	6 (seis) meses
03 (três)	Pesquisador(a)s Pleno(a)s para as pesquisas “ITCMD”; “Doações” e “OSC em pauta”	R\$ 22.500,00	3 (três) meses
02 (duas)	Pesquisador(a)s Junior para a pesquisa “MROSC” e “Doações”	R\$ 12.000,00	3 (três) meses
01 (uma)	Assistente de Pesquisa do Pesquisador Líder com contribuição para a pesquisa “STF/STJ” e eventos “OSCs em pauta”	R\$ 19.929,89	3 (três) meses

* vide **Anexo I** a descrição detalhada de cada vaga

**valores brutos, sem considerar retenções legais

IV. CONTRATAÇÃO:

Todas as contratações serão realizadas na modalidade de prestador de serviço autônomo e com previsão para início em outubro de 2017.

¹ Foi ajustado o valor do pesquisador sênior para a pesquisa “Doações” que estava indicado como R\$ 23.089,45, sendo o correto R\$ 46.178,90 para o teto de 6 (seis) meses, conforme indicado nesta versão.

As contratações para as vagas de Pesquisador(a)s Pleno(a)s, Pesquisador(a)s Junior e Assistente de Pesquisa serão feitas com prazo determinado de 3 (três) meses, com previsão de finalização em dezembro de 2017. A contratação para a vaga de Pesquisador Sênior na pesquisa “Doações” terá prazo determinado de 6 (seis) meses, com previsão de finalização para março de 2018. Para todas as contratações, será necessária a entrega de produtos (relatórios), relatório de horas trabalhadas (timesheet) e disponibilidade para participação em reuniões e eventos, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

V. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Para a participação neste processo seletivo, os documentos abaixo indicados deverão ser enviados para o e-mail marco.lima@fgv.br até o dia **25/09/2017** impreterivelmente, indicando no assunto da mensagem: a) o nome do/a candidato/a, e; b) vaga de interesse.

VI.I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- (i) **Currículo atualizado** (sendo possível enviar link de acesso público, como plataforma lattes, ou ligado a universidades);
- (ii) **Motivação**, sendo um texto de até 15 (quinze) linhas, no próprio corpo do e-mail da candidatura, indicando as razões pelas quais há interesse pela vaga e destacando as experiências acadêmicas e/ou profissionais que entende que mais poderão contribuir para a pesquisa, e;
- (iii) **Proposta de valor** para a execução dos serviços. Para tanto, basta indicar o valor bruto pelo qual o/a candidato/a se propõe a executar as tarefas descritas, desde que não ultrapasse o teto previsto para a vaga, conforme tabela indicada no item III deste Edital.

Caso haja interesse em participar do processo seletivo em mais de uma vaga, os mesmos documentos devem ser encaminhados em mensagens distintas, devendo o/a candidato/a indicar no corpo dos e-mails a sua ordem de preferência. A eventual contratação, no entanto, é limitada a apenas uma vaga, não sendo possível cumular contratações.

VI. FASES DO PROCESSO SELETIVO:

As fases do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Avaliadora, que será composta por pesquisadores vinculados à **FGV Direito SP** e avaliará o currículo, a motivação e a proposta de valor apresentada pelo/a candidato/a de modo a verificar a candidatura que melhor atende tecnicamente e financeiramente os objetivos das pesquisas. Na análise do currículo, motivação e entrevista, serão considerados os “critérios de avaliação comuns”, abaixo indicados e os “critérios de avaliação específicos”, conforme indicação no Anexo I:

CRITÉRIOS COMUNS DE AVALIAÇÃO

Espera-se que o/a candidato/a seja bacharel(a) em Direito, Economia, Ciência Política, Sociologia, Gestão Pública ou áreas correlatas, conforme preferências descritas para cada vaga e que possua uma ou mais das características a seguir:

- Tenha experiência prévia com pesquisa acadêmica
- Tenha experiência com o tema específico da pesquisa na qual se candidata
- Tenha experiência com temáticas envolvendo Organizações da Sociedade Civil
- Tenha disponibilidade imediata para a execução da pesquisa

Eventuais atributos não listados aqui poderão ser apresentados e justificados para poderem ser considerados na avaliação. As candidaturas que não observarem as orientações contidas neste Edital poderão ser desclassificadas.

FASE 1. ANÁLISE DOCUMENTAL: a seleção se dará, em primeiro momento, pela análise da Comissão Avaliadora dos documentos enviados pelos interessados.

FASE 2. ENTREVISTAS: os candidatos que mais tiverem se destacado na primeira fase serão chamados para a fase de entrevistas (presencial ou eletrônica). Após a entrevista, caso a Comissão Avaliadora julgue necessário, poderá ser solicitada a produção de algum documento ou análise por parte do/a candidato/a, a fim de subsidiar a avaliação de sua candidatura.

FASE 3. CONTRATAÇÃO: ao final dessas etapas, os candidatos mais bem avaliados serão convocados para a contratação de modo definitivo, conforme especificações para cada vaga, com detalhamento sobre as atividades que serão exercidas, assinatura de contrato e informações para cadastro pessoal.

A assinatura do contrato e posterior pagamento pelo serviço dependerá da entrega dos documentos a serem solicitados pela FGV, como relatório de horas e comprovações do desenvolvimento das pesquisas. O pagamento será mensal, observando o teto global previsto, na dinâmica de pagamento do mês vencido de trabalho. Com isso, o valor referente ao mês de competência trabalhado é pago no mês seguinte (exemplo: mês trabalhado de dezembro de 2017 será pago em janeiro de 2018).

VII. VALIDADE DO EDITAL: A validade do presente Edital é de 2 (dois) meses. A FGV se reserva ao direito de cancelar, suspender ou realizar alterações neste Edital de processo seletivo a qualquer momento, o que fará por meio de comunicação em sua página oficial.

ANEXO I

CONTEXTO GERAL SOBRE O PROJETO:

O Projeto “**Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil**” é uma iniciativa do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - **GIFE** em parceria com a FGV, através de sua Escola de Direito de São Paulo – FGV Direito SP, por meio de sua Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada–CPJA/ e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - **IPEA**, com financiamento de recursos pela **União Europeia**, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR.

A premissa fundamental dessa proposta está baseada no fato de que o protagonismo das Organizações da Sociedade Civil na busca pela garantia e afirmação de direitos do Brasil e, portanto, para o avanço da sua democracia e desenvolvimento, não esteve acompanhado de avanços correspondentes nas possibilidades e mecanismos de sustentabilidade dessas organizações, capazes de permitir que continuem exercendo este papel. Nos diversos ciclos político-culturais do país, as organizações têm experimentado ameaças à sua sustentabilidade, decorrentes do cenário de insegurança jurídica na relação com o Estado (sobretudo em função da falta de regras claras para esta relação), de um regime tributário complexo e oneroso, da baixa capacidade de geração de recursos próprios e da fragilidade dos mecanismos de financiamento. Este contexto é particularmente impactado pela redução dos financiamentos internacionais, escassez de recursos privados e pela dificuldade de acesso e burocratização dos recursos públicos, voltados em grande parte à prestação de serviços e não ao desenvolvimento institucional e fortalecimento da autonomia das organizações.

Diante desse cenário, o objetivo geral deste Projeto é o de colaborar com a construção de um ambiente jurídico-institucional mais seguro e favorável para a atuação das organizações da sociedade civil (OSCs) no Brasil. Para tanto, durante os três anos de duração do projeto (2017-2019), serão desenvolvidos estudos e pesquisas pela FGV Direito SP para subsidiar as ações do GIFE de incidência e comunicação em prol do fortalecimento da capacidade institucional da sociedade civil, com estratégias orientadas às alterações normativas e institucionais que ampliem as condições para a sustentabilidade política e econômica das OSCs.

PERFIS DESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO:

A CPJA da FGV Direito SP é responsável por liderar as ações de conhecimento do Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil” e, no que interessa a este Edital de contratação, quatro pesquisas específicas, descritas nos tópicos abaixo, serão desenvolvidas, a saber:

- (i) **ITCMD** - “Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação e as Organizações da Sociedade Civil”;
- (ii) **DOAÇÕES** - “Doações de pessoas físicas para Organizações da Sociedade Civil no Brasil: panorama normativo, econômico e cultural”; (iii) STF/STJ - “Organizações da Sociedade Civil no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça”; e
- (iii) **MROSC** - “Pesquisa sobre a Lei 13.019/2014”.

VAGAS, ATIVIDADES ESPERADAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO.

DOAÇÕES

“Doações de pessoas físicas para Organizações da Sociedade Civil no Brasil: panorama normativo, econômico e cultural”

Objetivo: Esta pesquisa objetivará desenvolver 2 (duas) frentes distintas e complementares de pesquisa, sendo uma focada no cenário regulatório e institucional das doações por pessoas físicas e outra na dimensão sociocultural das doações. Na primeira, pretende-se identificar e analisar experiências nacionais e internacionais sobre como a legislação atual trata o tema das doações de pessoas físicas para as OSCs, sobretudo quanto aos incentivos fiscais atrelados, com o desenvolvimento de possíveis propostas de soluções no âmbito legislativo nacional. Na segunda, propõe-se a realizar mapeamento de estudos e pesquisas de característica sociocultural que avaliem em que medida, incentivos fiscais conseguem, de fato, estimular novos padrões sociais em relação a doação.

Vagas disponíveis:

01 (uma) vaga para Pesquisador(a) Sênior(a)

01 (uma) vaga para Pesquisador(a) Pleno(a)

01 (uma) vaga para Pesquisador(a) Júnior.

Pesquisador(a) Sênior(a): A vaga exige a coordenação geral da pesquisa sobre doações, com a identificação e análise das experiências nacionais e internacionais sobre como a legislação atual trata o tema das doações de pessoas físicas para as OSCs, sobretudo quanto aos incentivos fiscais atrelados, com o desenvolvimento de propostas de soluções no âmbito legislativo nacional.

Crériterios específicos de avaliação: Espera-se que possua 5 anos ou mais de experiência nas áreas da pesquisa ou atuação relevante equivalente e que já tenha concluído mestrado ou doutorado.

Pesquisador(a) Pleno(a): A vaga exige a coordenação da segunda frente da pesquisa, de caráter sociocultural, com a realização do mapeamento das tendências quanto aos hábitos e desafios dos doadores no Brasil e em outros países, notadamente para avaliar em que medida, incentivos fiscais conseguem, de fato, estimular novos padrões sociais. Os resultados obtidos serão subsídios de análise para o pesquisador sênior.

Crériterios específicos de avaliação: Espera-se que possua 2 a 5 anos de experiência no tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente e que já tenha concluído mestrado.

Pesquisador(a) Jr.: A vaga exige, junto do(a) Pesquisador(a) Sênior, a realização da identificação e análise das experiências nacionais e internacionais sobre como a legislação atual trata o tema das doações de pessoas físicas para as OSCs, sobretudo quanto aos incentivos fiscais atrelados.

Crériterios específicos de avaliação: Espera-se que já tenha tido alguma experiência com o tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente e que já possua ou esteja cursando Mestrado. Será dada

preferência para quem é da área da Economia e/ou que compreenda impactos econômicos de incentivos fiscais.

ITCMD

“Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação e as Organizações da Sociedade Civil”

Objetivo: Analisar o cenário regulatório brasileiro atual sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (“ITCMD”) e suas consequências econômicas e tributárias, incluindo o desenvolvimento de possíveis propostas de soluções no âmbito legislativo e administrativo, acompanhado de estudo exploratório sobre o impacto do imposto na sustentabilidade financeira das OSCs.

Vagas disponíveis:

01 (uma) vaga para Pesquisador(a) Pleno(a)

Descrição da vaga:

A vaga exige que o (a) Pesquisador(a) contribua para a realização da pesquisa acima indicada, realizando notadamente o mapeamento de estudos internacionais para fins de análise comparada.

Critérios específicos de avaliação: Espera-se nível de Mestrado concluído e experiência de 2 (dois) a 5 (cinco) anos no tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente.

STF/STJ - “Organizações da Sociedade Civil no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça”

Objetivo:

Mapear ações judiciais relevantes no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça que possam impactar as organizações da sociedade civil e/ou identificar tendências de entendimento dessas cortes superiores nos temas relacionados ao Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”.

Vagas disponíveis:

1 (uma) vaga para Pesquisador(a) Pleno(a)

1 (uma) vaga para Assistente de pesquisa

Descrição da vaga:

Pesquisador(a) Pleno(a): A vaga exige a realização do levantamento elencado acima, em comunicação com a equipe do Supremo em Pauta da CPJA, nas duas frentes (STF e STJ), com identificação das matérias relevantes em discussão nestes tribunais.

Critérios específicos de avaliação: Espera-se nível de Mestrado concluído e que possua de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de experiência no tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente.

Assistente de Pesquisa: Prestará auxílio ao(à) Pesquisador(a) Pleno(a) na análise qualitativa deste levantamento sobre STF e STJ e também contribuirá com o Pesquisador Líder do Projeto (já

contratado) para a realização dos espaços de debate chamado “OSC em Pauta”, que, em resumo, é um espaço de diálogo e promovido pela CPJA sobre temas gerais do projeto, onde atuará na elaboração das pautas, atas e pesquisas que sejam exigidas para correlacionar as pesquisas em andamento.

Critérios específicos de avaliação: Espera-se que esteja cursando, ou já tenha concluído Mestrado e que possua de 1 (um) a 5 (cinco) anos de experiência no tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente.

MROSC - Pesquisa sobre a Lei 13.019/2014

Objetivo: Acompanhar o processo de implementação da Lei 13.019/2014 no Brasil, e mais especificamente:

- a) Analisar os atos normativos de regulamentação de Lei 13.019/2014 no âmbito da União, considerando Decreto Federal 8.726/2016 e normas infra legais que tratam de parcerias com Organizações da Sociedade Civil; as que tenham sido editadas nos 26 (vinte e seis) estados brasileiros, no Distrito Federal e em municípios que regulamentem a Lei;
- b) Identificar a percepção de gestores públicos e de Organizações da Sociedade Civil sobre as mudanças trazidas pela Lei 13.019/2014;
- c) Elaborar diagnósticos e avaliações sobre questões estratégicas do processo de implementação da Lei que poderão subsidiar as frentes de comunicação do Projeto Sustentabilidade Econômica das OSCs, para divulgação de boas experiências, entraves e desafios.

Vagas disponíveis: 01 (uma) vaga para Pesquisador(a) Júnior.

Descrição da vaga:

Pesquisador(a) Júnior: A vaga exige, principalmente, que o(a) pesquisador(a) preste auxílio na análise dos atos normativos citados na descrição da pesquisa, bem como a contribuição na execução da pesquisa de percepção.

Critérios específicos de avaliação: Espera-se que já tenha tido alguma experiência com o tema da pesquisa ou atuação relevante equivalente.